



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Procedimento de recrutamento e seleção de 45 estagiários

REFERÊNCIA- CC- LICENCIATURA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICO PRIVADAS

(1 VAGA)

Ata N.º 1

Aos três dias do mês de janeiro de 2020, pelas 10H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído, pelas Técnicas Superiores a Sr.ª Dr.ª Goreti Sofia Ribeiro Lopes em substituição do Presidente do Júri, a Sr.ª Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho na qualidade de 2º vogal efetivo e a Sr.ª Dr.ª Tânia Marisa Tavares da Fonseca Gomes Marques na qualidade de 2º vogal suplente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, publicitado através do AVISO n.º 12/DRH/DDRH/2019, no dia 14 de outubro de 2019.

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir os candidatos: Ana Cláudia Marques Gonçalves, Carolina Sofia Fonseca Manaia, Inês Sofia Tomaz Ramos, Lara Sofia Moura Portugal, Mariana Esteves Duarte e Rodrigo Lopes Nogueira.
- b) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado.
- c) Admitir condicionalmente os seguintes candidatos:
 - i. Duarte Jorge Marques Godinho por não ter apresentado curriculum vitae datado e assinado;
 - ii. Andreia Bastos Brandão por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil e curriculum vitae não datado e assinado;

Co-financiado por:

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

iii. Pedro Miguel Costa Cavaco, por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil e cópia de comprovativo de morada;

iv. João Guilherme Machado Agante Mano por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil.

Concedendo o prazo de 5 dias úteis sob pena de serem excluídos do procedimento para apresentação dos documentos em falta.

d) Manifestar a intenção de excluir os seguintes candidatos:

i. Diana Dias Sarmento por não possuir habilitação exigida no ponto 2 do aviso de abertura;

e) Notificar em sede de audiência prévia os candidatos a excluir, via e-mail com recibo de entrega da notificação, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI


(Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Dr.ª)


(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.ª)


(Tânia Marisa Tavares da Fonseca Gomes Marques, Dr.ª)

Cofinanciado por.